## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2018.*

CORONEL SAPUCAIA /MS , 09 AGOSTO DE 2018

Contratada: Espindola & Celant LTDA- ME

Endereço: Rachid Saldanha Derzi n°702 – Centro

Cidade: Coronel Sapucaia Estado: Mato Grosso do Sul

**OBJETO:** TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS COM CAPACIDADE COM 48 LUGARES PARA TRANSPORTAR PACIENTES SA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS POR VIA MS- 289 (PONTA PORÂ) ATÉ A CIDADE CAMPO GRANDE MS.

**DOTAÇÃO:**

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0500.2-127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00.01.0002 / FICHA: 061  
R$ 6.683,60 (seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO,** sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de imediato contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:

Coronel Sapucaia/ MS, 09 de Agosto de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA ESPINDOLA & CELANT

Secretário Munic. De Saúde LTDA – ME

**CONTRATANTE** **José Rosan Espindola de Espindola**

**(CONTRATADO)**

|  |  |
| --- | --- |
| TESTEMUNHAS: |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Sonia Maria R. Bairro da Silva  CPF nº 974.591.431-20 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Rosa Soares da Silva  CPF nº 013.920.621-36 |